



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 22 DE ABRIL DE 2026

Nº 1164

PODER EXECUTIVO

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 10.03.2026.001-SEB** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção e inspeção de extintores de incêndio e equipamentos de sinalização, incluindo serviços correlatos de segurança contra incêndio e capacitação de servidores, destinados a atender às unidades administrativas do Município de Santa Quitéria/CE.** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – EMPRESA VENCEDORA 01: **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES** - CNPJ Nº **19.897.713/0001-28**, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais)** e EMPRESA VENCEDORA 02: **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº **19.582.658/0001-87** com o lote: 2 no valor total de **R\$ 463.730,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e trinta reais)**. Perfazendo um valor total: **R\$ 606.430,00 (seiscentos e seis mil e quatrocentos e trinta reais)**. - **Data da Adjudicação e Homologação:** 22/04/2026 – **Fundamentação Legal:** Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – **Secretária Municipal de Educação Básica:** Maria Eliane Maciel Albuquerque (**Órgão Gerenciador**).

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de bens como veículos, materiais de escritório e informática, domésticos e sucatas ferrosas pertencentes a seu patrimônio considerados inservíveis, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, a realizar-se-á no dia 07 de Maio de 2026, às 10:00hs, através do site www.pereiraleiloesce.com.br, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeiro – Fone (85) 99996.7778 (Leiloeiro) ou na Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, Rua Professora Ernestina Catunda – Planalto Piracicaba.

*** *** ***

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ARTICULADOR DAS EQUIPES e- MULTIS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de saúde, **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** o disposto no Ministério da Saúde – Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui as equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (e-Multi), no âmbito do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** que a referida portaria estabelece a atuação integrada das equipes multiprofissionais com as equipes de Saúde da Família e Atenção Primária, visando à ampliação da resolutividade e da integralidade do cuidado; **CONSIDERANDO** os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente a integralidade da atenção, a coordenação do cuidado e a organização regionalizada e hierarquizada dos serviços de saúde; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.080/1990, que atribui aos municípios a competência para organizar, planejar, gerir e executar as ações e serviços de saúde em seu território; **CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a gestão, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de qualificar os processos de trabalho, promover a integração entre equipes e garantir maior eficiência na execução das ações de saúde; **CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do município para estruturar sua rede de serviços de saúde, conforme as necessidades locais e a capacidade de gestão; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o senhor **FRANCISCO IVANDERSON RODRIGUES QUINTO DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº *****.768.683-****, ENFERMEIRO, inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE sob o nº 659-297, para desenvolver a função de **ARTICULADOR DAS EQUIPES e-MULTIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde</p> <p>AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município</p> <p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> | <p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> | <p>RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> | <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEPLAG</p> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p> |
|--|--|--|--|

organizacional da Secretaria de Saúde de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 15 de ABRIL de 2026; 169º a Emancipação Política Municipal. **ANA PATRICIA SOUSA XIMENES** - Secretária Municipal de Saúde

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

